

## **PORTARIA Nº 170/2024**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

O requerido pela Sr. Marcilene Drey Viebrantz, conforme protocolo 377/2024 e parecer jurídico.

#### **Baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Especial, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2009, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Requerimento e despacho jurídico, o quais passam a integrar obrigatoriamente o processo Administrativo, e que se refere a extração de saibro e pedra ferro de área de propriedade da requerente sem contrato administrativo para tal, referente ao período de 14/07/2023 e 18/03/2024, estimando, com base nos contratos, os valores eventualmente devidos à Requerente.

**Art. 2º** A comissão será constituída dos seguintes servidores efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e sendo designado como secretário da Comissão o segundo membro:

DIONES SEFFRIN VIEBRANTZ – ESCRITURÁRIO – Matrícula 1136-3

CESAR DOBLER FINK – ENGENHEIRO CIVIL – Matrícula 1298-0

CLODOIR ANDRE HORLLE – OPERADOR DE MÁQUINAS – Matrícula 305-8

**Art. 3º** A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

**Art. 4º** A comissão poderá solicitar a Assessoria do Assessor Jurídico do Município para todos os seus atos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Odete Celi Penz**  
**Assessora Geral**